



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 462/98**

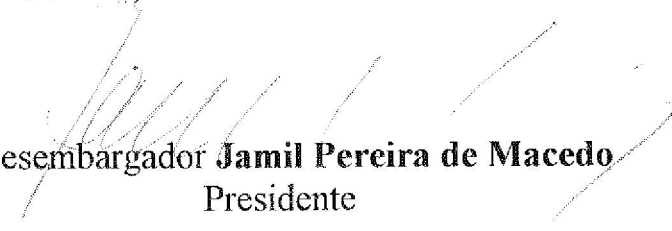
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão planária do dia 26.10.98,

**RESOLVE:**

COLOCAR à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, a partir desta data e pelo prazo de 1(hum) ano, o servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Sr. **MARCOS JOSÉ PEREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão "11".

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mês de outubro de 1.998.

  
Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**  
Presidente



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

OF./SRH Nº 1081/98- GAB

Goiânia, 30 de outubro de 1998.

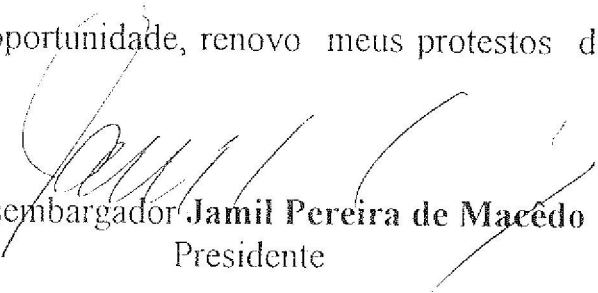
Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Exa., a Portaria nº 462, de 30.10.98, que coloca o servidor **MARCOS JOSÉ PEREIRA** à disposição desse Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP.

Informamos que o mesmo completará o interstício para o primeiro período de férias no dia 08.07.99.

Solicitamos que a frequência do referido servidor seja encaminhada, até o 5º dia do mês subsequente, à Secretaria de Recursos Humanos deste Tribunal.

À oportunidade, renovo meus protestos de distinta consideração.

  
Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**Dr. DELVIO BUFFULIN**  
Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
**SÃO PAULO/GO**